



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Projeto de lei em: 22/04/24

Aprovado Rejeitado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO A **SRª MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, a Sr. **MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS**.

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM
22 DE ABRIL DE 2024.**


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Maria Luiza Alves dos Santos, cearense, funcionária pública municipal, mãe de dois filhos (Marília e Júnior), chegou em Porto Franco em dezembro de 1999, batalhou nos anos iniciais até passar no concurso público, uma excelente cozinheira, faz salgados sob encomenda, bastante conhecida no município.